



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.454 de 10 de fevereiro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda na Secretaria de Estado de Educação para solucionar demandas sobre merenda escolar e Secretária de Estado de para tratar de assuntos do Município, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PAULA CAROLINE L. KERHWALL
Controladora Geral do Município
Decreto 014 21

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E2385B38
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011